



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 048/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 033/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 010/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 277/2011, de 09 de Junho de 2011, do Certame Licitatório, Processo nº. 033/2012, na modalidade Carta Convite nº 010/2012, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- **ODONTOMED CANAÃ LTDA.**
- **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Abril de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9464
Data, 28/04/2012
O FUNCIONÁRIO